



## MEI: veja em quais casos a inscrição pode ser suspensa e cancelada

---

---

### **MEI pode perder benefícios se descumprir as regras ou deixar de pagar os impostos.**

02/03/2023

Os Microempreendedores Individuais (MEIs) devem ficar atentos para não serem suspensos do programa.

De acordo com a Lei Complementar 123/2016, o **MEI** pode ter a sua inscrição suspensa por 30 dias caso não tenha pago nenhuma contribuição mensal durante dois anos e não tenha realizado a entrega do Documento Anual do **Simplex Nacional** do MEI (DASN- SIMEI) no mesmo período.

Caso o MEI não se regularize dentro de 90 dias, o cancelamento é feito de forma automática.

É importante ressaltar que o cancelamento automático representa uma baixa definitiva do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (**CNPJ**) e não pode ser revertida.

A relação dos MEIs que tiverem suas inscrições no CNPJ suspensas ou canceladas podem ser consultadas no **Portal do Empreendedor**.

### Como consultar CNPJ suspenso ou cancelado

---

Para consultar se o CNPJ está suspenso ou cancelado, acesse o Portal do Empreendedor e siga os seguintes passos:

- Clique em “Já sou MEI”;
- Em seguida, clique em “Emissão de Comprovante CCMEI”;
- Depois, clique em “Comprovante de MEI”;
- Ao abrir a tela, é preciso digitar o CPF e data de nascimento do titular da empresa.

### Cancelamento

---

Entre os motivos que levam ao cancelamento do MEI, estão:

- Falta do pagamento do Documento de Arrecadação do Simplex Nacional (DAS) mensal durante dois anos;

- Nunca ter entregado nenhuma Declaração Anual do Simples Nacional (DASN-SIMEI) durante dois anos;
- Se tiver vínculo com outro CNPJ;
- Se a atividade MEI for excluída;
- Deixar de registrar um colaborador;
- Ultrapassar o limite de faturamento.

## MEI

---

O Microempreendedor Individual é o profissional autônomo. Ao realizar um cadastro no MEI, o empreendedor passa a ter um CNPJ, o que permite a emissão de notas fiscais, facilita a abertura de conta bancária e pedidos de empréstimos, além de ter os direitos e deveres de uma pessoa jurídica.

Entre as principais vantagens de ser MEI estão:

- CNPJ, dispensa de alvará e licença para suas atividades;
- Poderá vender para o governo;
- Terá acesso a produtos e serviços bancários como crédito;
- Baixo custo mensal de tributos (**INSS**, **ISS** e **ICMS**) em valores fixos;
- Vai poder emitir nota fiscal;
- Direitos e benefícios previdenciários: **Aposentadoria** por idade;
- Aposentadoria por invalidez, Auxílio-doença, Salário maternidade, Pensão por morte (para família).

Publicado por

**DANIELLE NADER**